

**RETIFICAÇÃO II**

**EDITAL Nº 2 – FUNAI/2025/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM  
FUNÇÕES/PERFIS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Presidenta da **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente retificação.

1 - Ficam prorrogadas as inscrições no processo seletivo simplificado até o dia 20 de março de 2025, com o cronograma de que trata o Anexo II do Edital nº 2 – FUNAI/2025/ SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, de 29 de janeiro de 2025, passando a vigor com as seguintes alterações:

Período para inscrições	31/1/2025 a 20/3/2025
Reimpressão da GRU da taxa de inscrição (último dia para pagamento)	21/3/2025

2 – As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

3 – O Edital nº 2 – FUNAI/2025/ SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, de 29 de janeiro de 2025, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de março de 2025.

**JOÊNIA WAPICHANA**  
Presidenta da FUNAI